



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 045/2026

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON
PEDRUZZI ROBLES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei
Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor
Anderson Pedruzzi Robles – Cargo: Agente Fiscal, matrícula nº 000504, tipo de
vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 055/2023 e prorrogada pelas Portarias nº
095/2023, 169/2023, 004/2024, 073/2024, 158/2024, 241/2024, 145/2025 e 296/2025,
na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **14/02/2026 a 12/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a **14/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/02/2026 16:03:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 16:03:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H1GZC5>